



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1314

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas	8
Junta Médica Oficial	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	12
Secretaria Municipal de Desen. Econômico e Meio Ambiente	13
Secretaria Municipal de Educação	13
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	15
Secretaria Municipal de Infraestrutura	15
Secretaria Municipal de Saúde	16
CMS	20
Câmara Municipal de Gurupi	21

15 de outubro de 2.027, podendo ser prorrogado, desde que apresentada documentação comprobatória da permanência da servidora no referido Curso.

Art. 2º. Após o término da licença autorizada no artigo 1º deste Decreto, a servidora ficará obrigada a prestar serviços ao Município, pelo dobro do período de afastamento, devendo assinar termo de compromisso, conforme o artigo 28 da Lei Municipal nº 827/89.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.219, DE 29 DE AGOSTO 2.025.

"Dispõe sobre autorização de licença remunerada à servidora pública municipal para participar de Qualificação Profissional no Curso de Mestrado em Educação, pela FUNIBER – Fundação Universitária Iberoamericana e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, pleiteando licença remunerada para Qualificação Profissional no Curso de **Mestrado em Educação**, acostado ao Processo Administrativo nº 2025070811002 - 2025011327;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 827/89, bem como na Lei Municipal nº 2.244/2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 398/2025 da Procuradoria Geral do Município, bem como, a autorização do Grupo Gestor do Município, despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis a concessão do afastamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** Licença com vencimentos à servidora pública municipal **DENISE GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da **Qualificação Profissional no Curso de Mestrado em Educação**, pela **FUNIBER–Fundação Universitária Iberoamericana**, pelo período de **15 de setembro de 2.025 a**

DECRETO Nº 1.220, DE 29 DE AGOSTO 2.025.

"Dispõe sobre autorização de licença remunerada à servidora pública municipal para participar de Qualificação Profissional no Curso de Mestrado em Educação, pela FUNIBER – Fundação Universitária Iberoamericana e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, pleiteando licença remunerada para Qualificação Profissional no Curso de **Mestrado em Educação**, acostado ao Processo Administrativo nº 2025072211005 - 2025011843;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 827/89, bem como na Lei Municipal nº 2.244/2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 397/2025 da Procuradoria Geral do Município, bem como, a autorização do Grupo Gestor do Município, despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis a concessão do afastamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** Licença com vencimentos à servidora pública municipal **CLEIDE CONCEICAO VIEIRA FARIAS LETRARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da **Qualificação Profissional no Curso de Mestrado em Educação**, pela **FUNIBER–Fundação**

Universitária Iberoamericana, pelo período de **15 de setembro de 2.025 a 15 de outubro de 2.027**, podendo ser prorrogado, desde que apresentada documentação comprobatória da permanência da servidora no referido Curso.

Art. 2º. Após o término da licença autorizada no artigo 1º deste Decreto, a servidora ficará obrigada a prestar serviços ao Município, pelo dobro do período de afastamento, devendo assinar termo de compromisso, conforme o artigo 28 da Lei Municipal nº 827/89.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.221/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza a prorrogação da licença a servidora pública municipal para participar de Qualificação Profissional no Programa de Pós-Graduação – Stricto Sensu Nível Doutorado da Universidade Federal do Tocantins/Palmas e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, pleiteando a prorrogação da licença remunerada para qualificação profissional no Programa de Pós-Graduação – Stricto Sensu nível Doutorado da Universidade Federal do Tocantins/Palmas, acostado ao Processo Administrativo nº 2025081311004 - 2025013263;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 827/89, bem como na Lei Municipal nº 2.244/2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 317/2021 da Procuradoria Geral do Município, bem como o Despacho

da Secretaria Municipal de Educação, autorização do Grupo Gestor do Município de Gurupi, ambos favoráveis a concessão da prorrogação do afastamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da Licença com vencimentos à servidora pública municipal **FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar de **Qualificação Profissional no Programa de Pós-Graduação - Stricto Sensu Nível Doutorado da Universidade Federal do Tocantins/Palmas**, no período de **02/08/2025 a 20/12/2025.**

Art. 2º Após o término da licença autorizada no artigo 1º deste Decreto, a servidora ficará obrigada a prestar serviços ao Município, pelo dobro do período de afastamento, devendo assinar termo de compromisso, conforme o artigo 28 da Lei Municipal nº 827/89.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.222, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2.011, bem como o Processo Administrativo nº. 2025070111003 - 2025010991;

CONSIDERANDO o Parecer nº 404/2025 da Procuradoria Geral do Município, bem como os despachos do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi e da Secretaria Municipal de Educação, acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDO** à servidora pública municipal **AUREA MARIA TEIXEIRA LIMA SANCHES**, Matrícula nº. 123623, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.223/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Exonera Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Sra. **JULIANA PASSARIN**, do cargo de *Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.224, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Nomeia Secretário Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 002, de 24 de julho de 2025, a qual alterou a Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, e a Lei Municipal nº 2.795, de 26 de junho de 2025, para dispor sobre a Secretaria Municipal do Bem-estar e Segurança Híbrida e a Agência Gurupiense de Desenvolvimento AGD, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO ainda, o Parágrafo Único do art. 4º -A, da referida emenda provisória, que estabelece que o Secretário Municipal de Bem-estar e Segurança Híbrida, responderá pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento AGD;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **EURIPEDES FERNANDES CUNHA**, *Secretário Municipal do Bem-Estar e Segurança*

Hídrica, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de *Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD*, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.225, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **ELVAN LEÃO COSTA**, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Trânsito e Transportes, na *Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi – AMTT*, com simbologia DAS-07.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.226/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **FRANCISCO BERTOLINO REIS MATOS SALES** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Divisão IV**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, simbologia **DAS – 01**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.227/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **RAIMUNDO NONATO GOMES FEITOSA** para exercer o cargo comissionado de **Diretor III**, na **Secretaria Municipal de Gabinete**, simbologia **DAS – 07**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.228/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e, dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. **EXONERA ISOE MORAIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior II, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.229/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **ISOE MORAIS DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador II**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, simbologia **DAS – 03**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0653/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.537/2025 – RH-SEMUS de 27 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ADRIELE ALVES DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0654/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1.523/2025 RH/SEMUS de 26 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **ESPEDITA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 17 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0505/2025 de 17 de julho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0655/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1.523/2025 RH/SEMUS de 26 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **GERLANDIA ALVES DOS SANTOS CLEMENTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 09 a 28 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0675/2025 de 29 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0656/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1.523/2025 RH/SEMUS de 26 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **NILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 13 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0440/2025 de 26 de julho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0657/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1.523/2025 RH/SEMUS de 26 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal, **MARCOS VINICIUS SENA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 05 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0486/2024 de 07 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0658/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1.549/2025 RH/SEMUS de 28 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal, **RONALDO VALADARES VERAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 11 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0307/2024 de 29 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0659/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.824/2025 GAB/SEMEG de 27 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal, **MARIA ISABEL DE SOUZA ALVES NEVES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0345/2025 de 16 de junho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0660/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.8242025 GAB/SEMEG de 27 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **IRACEMA SARAIVA LOPES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0395/2025 de 23 de junho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0661/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.8242025 GAB/SEMEG de 27 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **VALDINEIDE ANTUNES DIAS**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 09 a 19 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0736/2024 de 04 de dezembro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0662/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.8242025 GAB/SEMEG de 27 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **ELISANGELA FRANCISCO PONCE MEDRADO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 03 a 17 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0368/2025 de 16 de junho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SECAD

Processo Licitatório N.º 2024011711006 / 2024001711, Pregão Eletrônico N.º PE/2024.012-GPI-SECAD. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO, CNPJ N.º 17.718.490/0001-69 e as empresas: **EMPRESA LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 08.532.353/0001-44; **MM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ N.º 25.166.775/0001-62. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 Pregão Eletrônico Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD -REPUBLICADO**, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES**, compreendendo o período entre 10/08/2025 e 09/08/2026. Fundamentação: art. 6.º, inciso XVII, c/c art. 84, art. 91 e o art. 111 da lei federal n.º 14.133/2021. As demais cláusulas da referida ata de registro de preços que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 09/08/2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Central de Aquisições e Contratações Públicas**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-092-GPI-SEMEG. FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025071514001**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
Secretaria Municipal De Educação – SEMEG

DO OBJETO

Contratação de serviços de recarga de extintores e aquisição de novos equipamentos e sinalização de emergência para atender a demanda da Secretaria Municipal De Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 8h45min do dia 01/09/2025
- Até 03/09/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) Gurupi- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II.

Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0bab5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 29 de agosto de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0503/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.047-GPI-SEINF

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.047-GPI-SEINF. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025009769/2025061120001. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** do dia 01/09/2025 às 08h45min até às 08h45min do dia 12/09/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 12/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/08/2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Pregoeiro
Dec. nº 0281/2025

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-097-GPI-SEMEG. FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025080514001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025012908

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMEG

DO OBJETO

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – 7 DE SETEMBRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 8h45min do dia 01/09/2025
- Até 03/09/2025 às 23h59min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br
Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital

e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 29 de agosto de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0503/2025

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 658, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 747/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/08/2.025** a **21/02/2.026**, concedido ao servidor **JOILSON RIBEIRO BORGES**, matrícula nº 495411, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 659, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 734/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/08/2.025** a **20/02/2.026** concedido à servidora **DIONA AGUIAR MIRANDA NEPOMOCENO**, matrícula nº 494833, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto 2025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 660, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 742/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/08/2.025** a **22/11/2.025** concedido à servidora **MARIA DE JESUS MARTINS GOMES**, matrícula nº 247583, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto 2025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 661, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 738/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/08/2.025** a **23/11/2.025**, concedido ao servidor **ANDERSON WAGNER GONZAGA PEREIRA**, matrícula nº 498705, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto 2.025*.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 662, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 732/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/08/2.025** a **03/09/2.025**, a servidora pública municipal **LUCY OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 348770, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto 2.025*.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 663, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 733/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.025** a **08/08/2.025**, a servidora pública municipal **LUZIA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 502923, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto 2.025*.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 664, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 741/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/08/2.025** a **29/08/2.025**, a servidora pública municipal **NOEMI RIBEIRO MIRANDA DE MACEDO**, matrícula nº 497114, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto 2.025*.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 665, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 744/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/08/2.025** a **30/08/2.025**, a servidora pública municipal **ADRIELIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 495869, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 666, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 730/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/08/2.025** a **18/11/2.025** concedido à servidora **TANIA MARCIA AIRES CARVALHO FARIAS**, matrícula nº 3525, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto 2025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 667, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 737/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/08/2.025** a **20/10/2.025** concedido à servidora **MAURA GONÇALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto 2025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 668, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 739/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/08/2.025** a **04/09/2.025** concedido à servidora **CELIA SANTANA DOS REIS**, matrícula nº 495565, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 669, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 746/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/08/2.025 a 25/09/2.025**, a servidora pública municipal **ZULEIDE COSTA LINO**, matrícula nº 497993, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 670, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 722/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/08/2.025 a 21/09/2.025**, a servidora pública municipal **ELEIDA MARIA DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 124175, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 671, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 740/2025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/08/2.025 a 30/08/2.025**, ao servidor público municipal **MANOEL MESSIAS PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 498131, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto 2025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOTIFICADA: PH CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa PH CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, nos autos qualificadas, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da Ata de Registro de Preço 029-1/2024, Pregão Eletrônico 025/2024, da qual a **NOTIFICANTE** é participante.

No dia 29/05/2025, a vencedora ora **NOTIFICADA** recebeu a autorização e as notas de empenho nº 4250 e nº 4249, bem como a solicitação para entrega do item da Ata de Registro de Preço n. 029-1/2025, cujo código é 38834 - Camisetas: camisetas de malha pv 67% poliéster, via e-mail.

Conforme dispõe a Cláusula Quarta item 4.2.2 da referida Ata de Registro de Preço, dispõem que "O material solicitado deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corrido, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.". Contudo até a presente data, já se passaram 92 dias

desde a solicitação do pedido e apesar do tempo decorrido, o produto não foi entregue, o que tem gerado impactos negativos em nossas atividades e no cumprimento dos prazos estabelecidos para a utilização do material. Em razão disso, tendo em vista o descumprimento contratual por parte da empresa **NOTIFICADA**, em razão da não entrega do item licitado, **SOLICITAMOS** o recolhimento do equipamento entregue a essa Secretaria **NOTIFICANTE** e que no prazo de 10 (dez) dias seja entregue os equipamentos em conformidade com o licitado.

Atenciosamente,

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 198/2025

Processo administrativo nº 2025004427 e **Protocolo eletrônico nº 2025031923001**. DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL) Nº DD/2025.023-SEDEMA. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e **A0 PROJETOS LTDA** CNPJ sob o nº: 29.562.474/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA DO PRODUTOR, SITUADA NA AVENIDA MARANHÃO, ENTRE RUAS 03 E 04., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, iniciando a partir da data da assinatura do presente contrato, e terá eficácia a partir da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Assinatura: 29 de agosto de 2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
Wilson Souza Felix Ataíde
Decreto Municipal nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 200/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Retifica o cabeçalho da Portaria nº198/2025, de agosto de 2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o cabeçalho da **Portaria Nº 198/2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1313, de 28 de AGOSTO de 2025, página 09, para que onde se lê:

Onde se lê:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 29 de agosto de 2025

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 201/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais de pagamento da contratação, referente ao Contrato nº146/2024 referente a Adesão de a Ata de Registro de Preço nº 021/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023 da Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi-TO, para Locação de Caminhão Trucado, Tipo Pipa, o servidor **Jayson Lopes Sousa** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, em substituição da servidor Vilson Rodrigues Silva, Coordenador II, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 29 de agosto de 2025

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 193/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.000723
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2025072114002**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2021
CONTRATANTE: Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: HR Serviços e Negócios para Empresas Ltda – CNPJ nº 28.288.997/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de 1 (uma) Escola de Tempo Integral no Jardim dos Buritis – Gurupi/TO – 5 salas – Padrão FNDE.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição de fonte orçamentária, sem alteração do objeto, prazo ou valor global do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, I, “a” e art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15700000000000 - Transferências do governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à educação
15001001101000 - Recursos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE-101000.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 193/2025.

DATA: Gurupi/TO, 29 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº264/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: YASHIANATHÁ PEREIRA BRITO.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº264/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Gurupi-TO e Yashianathá Pereira Brito, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato retro-agirão ao dia **25 de agosto de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 29/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO
DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97/2025**

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97/2025, LIVIA DE SOUZA SILVA** publicado no Diário Oficial Nº 1313 - QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 30 de julho de 2025.

LEIA-SE:

OBJETO: Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 30 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1039/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARIA REISIMAG MARIANO PAIVA DE JESUS CPF Nº.871.xxx.xxx-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, “c” c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 29/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 038/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Fixa a Meta de Arrecadação de agosto/2025 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Administração Tributária (ADT), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.660, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.114/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de agosto de 2025, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para os impostos municipais, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: R\$ 4.620.917,09 (quatro milhões seiscentos e vinte mil novecentos e dezessete reais e nove centavos).

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: R\$ 4.856.630,31 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA Nº 039/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Fixa a Meta de Arrecadação de agosto/2025 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.053/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de agosto de 2025, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: R\$ 236.377,59 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: R\$ 248.435,22 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês agosto de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 121/2023.

2º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO Nº.2023000929.

Processo Licitatório 2023000929, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP, para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de hora máquinas e caminhões com mão-de-obra, combustível e manutenção, *através da Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98 e a empresa BM LOCAÇÕES LTDA*, inscrita no CNPJ nº. **20.548.634/0001-90**. **OBJETO:** Aditivo de prazo ao **CONTRATO Nº121/2023-ORIGINALMENTE ESTABELECIDO**. **Data de assinatura: 07/08/2025.** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Decreto nº 1.598/2024.

EXTRATO DO 1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 132/2024

Processo Licitatório n.º 2024011220007 / 2024000199, Concorrência Pública n.º CE/2024.007- INFRA. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ n.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: L.A. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 45.016.083/0001-45. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE GURUPI/TO. Obedecendo às condições estatuídas no Edital, seus respectivos anexos e subanexos, e

neste Contrato, FICA DEVOLVIDO o saldo de 151 (Cento e cinquenta e um) dias corridos ao cronograma de execução do contrato n.º 132/2024, a ser contado da data da ordem de reinício. Desta forma, o prazo de execução contratual passa a compreender o período de 19/03/2025 a 17/08/2025. Fundamentação legal sob termos dos arts. 105, "caput" e 115, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021. As demais cláusulas continuam inalteradas. Data de assinatura: 27/06/2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO
Decreto n.º 1.598/2024
Contratante

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2024

Processo Licitatório n.º 2024011220007 / 2024000199, Concorrência Pública n.º CE/2024.007- INFRA. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ n.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: L.A. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 45.016.083/0001-45. Objeto: Acrescer e suprimir valores/serviços e prorrogar o prazo de execução/vigência ao contrato n.º 132/2024. Portanto, o valor total do aditivo é de R\$ 75.074,31 (Setenta e cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta e trinta e um centavos) que equivale aproximadamente 0,77% (Zero vírgula setenta e sete por cento), sendo que o valor a ser de acréscimo será de: R\$ 224.776,96 (Duzentos e vinte quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), que equivale a aproximadamente a 2,31% (Dois vírgula trinta e um por cento) do valor total contratado, e a supressão será de: R\$ 149.702,65 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), que equivale a aproximadamente a 1,54% (Um vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor inicial, e fica ainda prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 442 (Quatrocentos e quarenta e dois) dias corridos, compreendendo o período de: 01/08/2025 a 16/10/2026, bem como, a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, compreendendo o período de: 18/08/2025 a 17/08/2026. Fundamentação legal nos termos do art. 6.º, inciso XVII, c/c o art. 111 e arts. 91, c/c art.111, e art. 124, inciso I, alínea "b" c/c o art. 125 da lei federal n.º 14.133/2021. As demais cláusulas contratuais que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 30/07/2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024
Contratante

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2024

Processo Licitatório n.º 2024022220002 / 2024001870, Concorrência n.º CE/2024.003-INFRA. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ n.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: CONSTRUTORA PORTO S.A., CNPJ n.º 37.243.599/0001-02. Objeto: Acrescer valores/serviços e prorrogar os prazos de vigência e de execução ao contrato supracitado. Portanto, o total do acréscimo será de:

R\$ 130.613,98 (Cento e trinta mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), que equivale a aproximadamente a 1,72% (Um vírgula setenta e dois por cento) do valor inicial contratado, ficando ainda prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (Sessenta) dias corridos, compreendendo o período de: 31/12/2025 a 28/02/2026, bem como, o prazo de execução do objeto contratado por mais 60 (Sessenta) dias corridos, compreendendo o período de: 02/10/2025 a 30/11/2025. Fundamentação legal nos termos do art. 6.º, inciso XVII, c/c o art. 111 e arts. 91, c/c art.111, e art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 125 da lei federal n.º 14.133/2021. As demais cláusulas contratuais que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 26/08/2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0188, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os orçamentos apresentados indicam que o menor valor proposto se enquadra no disposto no art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos termos do Decreto nº 12.343, de 2024;

Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras; e no caso de pequena compra: Art. 95, § 2º R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

CONSIDERANDO a documentação constante no Protocolo Eletrônico nº 2025053007001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA A EMISSÃO, MARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA), NO TRECHO PALMAS/TO – MACEIÓ/AL – PALMAS/TO, INCLUINDO TAXAS DE EMBARQUE E DEMAIS ENCARGOS, PARA VIABILIZAR O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES EM MISSÃO INSTITUCIONAL**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - A contratação será realizada com a empresa, **GURUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.377.009/0001-04**, com sede na **RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, Qd. 0100, Lt. 0010, Nº 1656, CENTRO, CEP: 77405-110, Gurupi-TO**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 11.862,24 (Onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2025.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

**ERRATA DA PORTARIA GAB/SMS Nº 0199/2025,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
GURUPI Nº 1312 - QUARTA-FEIRA, DE 27 DE AGOSTO
DE 2025, PAG 08.**

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA DA PORTARIA Nº 0199.

ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre o reconhecimento da inexigibilidade de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.º CR 004/ 2025.GPI-FMS, que trata do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS com base no art. 79 ,inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI
— **TO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, **inciso II**, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base no disposto no Decreto Municipal n.º 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que o credenciamento será realizado, conforme o disposto no art. 79, **inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a habilitação contínua de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de chamamento público;

LEIA-SE:

"Dispõe sobre o reconhecimento da inexigibilidade de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.º CR 004/ 2025.GPI-FMS, que trata do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE

DIAGNÓSTICO POR IMAGENS com base no art. 79 ,inciso I da Lei n.º 14.133/2021, e dá outras providências"

CONSIDERANDO que o credenciamento será realizado, conforme o disposto no art. 79, **inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a habilitação contínua de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de chamamento público;

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 0154/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: KALITA LORRAYNE BEZERRA DOS SANTOS SILVA **CPF:** 068.xxx.xxx-00

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0154/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e KALITA LORRAYNE BEZERRA DOS SANTOS SILVA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 29 de agosto de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 0055/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: AMALIA COSTA LOPES **CPF:** 068.xxx.xxx-00

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0055/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e AMALIA COSTA LOPES do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 29 de agosto de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0201/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: JANAYNI NUNES DO AMARAL CPF: 026.xxx.xxx-66

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0201/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e JANAYNI NUNES DO AMARAL do cargo de FISIOTERAPEUTA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 29 de agosto de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0157/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: MARIA CLARA RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 710.xxx.xxx-61

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0157/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA CLARA RODRIGUES TEIXEIRA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 29 de agosto de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0269/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: VANESSA MENDES DE OLIVEIRA MOTA CPF: 017.xxx.xxx-24

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0269/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e VANESSA MENDES DE OLIVEIRA MOTA do cargo de PSICÓLOGO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 29 de agosto de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0722000001/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE REDE, INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO, LICENÇAS E FERRAMENTAS**, mediante realização de licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº 2025053007002. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão MANIFESTAR-SE por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 29 de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006334 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA

EM REUNIÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
PERÍODO: 27/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 28/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 28/08/2025

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEU RESPECTVO ACOMPANHANTE VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 27/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEU RESPECTVO ACOMPANHANTE VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 28/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 28/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO:

PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTVO ACOMPANHANTE VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 28/08/2025

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE MANEJO CLÍNICO. PERÍODO: 29/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA RAYNARA DIAS MARQUES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO NÚCLEO DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE E A QUALIFICAÇÃO DO MANEJO CLÍNICO. PERÍODO: 29/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA MAYARA PEREIRA LIMA PAIVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO NÚCLEO DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE E A QUALIFICAÇÃO DO MANEJO CLÍNICO. PERÍODO: 29/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA BARBARA TAISE BARBOSA CUNHA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO NÚCLEO DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE E A QUALIFICAÇÃO DO MANEJO CLÍNICO. PERÍODO: 29/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA REUNIÃO DO NÚCLEO DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO MANEJO CLÍNICO PERÍODO: 29/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006320 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES

VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 29/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 29/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 29/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVO ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 29/08/2025 A 30/08/2025.

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 0013/2025

“Aprovação Retificada de Ad Referendum de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo Ministério de Saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de “Aprovação de Ad Referendum de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média

e alta complexidade habilitados pelo ministério de saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros “O Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo ministério de Saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”. Conforme tabela abaixo retificada.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR SUS	VALOR FUS	VALOR TOTAL SUS E FUS
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERV.	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 18,76	R\$ 43,00
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 46,63	R\$ 50,00
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 43,63	R\$ 47,00
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 26,63	R\$ 30,00
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL MONOCULAR	SERV.	R\$ 771,60	R\$ 771,60	R\$ 1.543,20
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA MONOCULAR	SERV.	R\$ 651,60	R\$ 651,60	R\$ 1.303,20
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO MONOCULAR	SERV.	R\$ 209,55	R\$ 209,55	R\$ 419,10
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA MONOCULAR	SERV.	R\$ 898,35	R\$ 3.601,65	R\$ 4.500,00
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA MONOCULAR	SERV.	R\$ 45,00	R\$ 435,00	R\$ 480,00
04.05.03.005-3	INJEÇÃO AVASTIN MONO	SERV.	R\$ 82,28	R\$ 1.717,72	R\$ 1.800,00
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO (SESSÃO)	SERV.	R\$ 107,61	R\$ 372,39	R\$ 480,00
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA YAG LASER MONOCULAR	SERV.	R\$ 112,77	R\$ 367,23	R\$ 480,00
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO BINOCULAR	SERV.	R\$ 12,34	R\$ 37,66	R\$ 50,00
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	SERV.	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	SERV.	R\$ 10,11	R\$ 169,89	R\$ 180,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 111,76	R\$ 136,00
02.11.06.028-3	OCT DE Córnea/ DISCO / RETINA BINOCULAR	SERV.	R\$ 48,00	R\$ 152,00	R\$ 200,00